

DAYPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

CNPJ nº 08.872.199/0001-50 - NIRE 35300342569

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30.05.2025

DATA: 30 de maio de 2025, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sede social, da Dayprev Vida e Previdência S.A. ("Sociedade"), na Avenida Paulista, nº 1.793 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante na Lista de Presença que compõe o ANEXO I à presente ata. **PRESENÇA:** Totalidade dos acionistas. **MESA:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e 2. Reformar o Estatuto Social. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, os acionistas representando a totalidade do capital social, aprovaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Aumentar o capital social de **R\$ 325.000.000,00** (trezentos e vinte e cinco milhões de reais), dividido em **163.615.720** (cento e sessenta e três milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, sem valor nominal, para **R\$ 345.000.000,00** (trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), dividido em **173.005.391** (cento e sessenta e três milhões, cinco mil, trezentos e noventa e um) ações ordinárias, sem valor nominal, mediante a emissão de **9.389.671** (nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e um) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de **R\$ 2,13** (dois reais e treze centavos) por nova ação, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da ("Lei das S.A."), totalizando **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais). 1.1. As novas ações ordinárias são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional na exata proporção que cada acionista possui, mediante transferência para a conta corrente da Sociedade, conforme boletim de subscrição que compõe o ANEXO II à presente ata. 1.2. Reformar o artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "**ARTIGO 5º - O Capital Social é de R\$ 345.000.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 173.005.391 (cento e sessenta e três milhões, cinco mil, trezentos e noventa e um) ações ordinárias, sem valor nominal.**" 2. Face à deliberação supra, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata na forma do ANEXO III. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio de plataformas especializadas com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 30 de maio de 2025. **ASSINATURAS:** Presidente: Morris Dayan. Secretário: Salim Dayan. Acionistas: **BANCO DAYCOVAL S.A.**, neste ato representado pelos seus diretores Srs. Salim Dayan e Morris Dayan; **CARLOS MOCHE DAYAN**; **SALIM DAYAN**; e **MORRIS DAYAN**. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **MORRIS DAYAN** - Presidente, e **SALIM DAYAN** - Secretário. JUCESP nº 348.330/25-0 em 03.10.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>